







Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7976 Pág: 06

07 SET. 2017

AUT. 72
PL. 93

LEI Nº. 066/2017

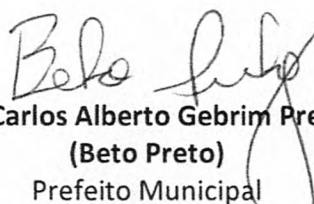
Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA** em comemoração aos 70 anos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ-SEED/PR, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA** em comemoração aos 70 anos da Secretaria de Estado da Educação do Paraná- SEED/PR.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de setembro de 2017.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

